



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 624/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 218/2022

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO – A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TRATOR AGRICOLA PLATAFORMADO CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECISÃO

Trata-se de impugnação interposta pela empresa BOMFIM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 12.132.146/0001-70, com sede na AVENIDA GOVERNADOR MAGALHÃES PINTO, 4152, JARAGUÁ I – MONTES CLAROS, MG, nos autos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 218/2022, cujo objeto consiste no “registro de preço para futura contratação de empresa especializada para aquisição de trator agrícola plataformado.”

I - Admissibilidade

Está previsto no item 23.1 do presente Edital do Pregão eletrônico o prazo de 03 (três) dias úteis para formalização de pedido de impugnação. Consta ainda do item 23.2 que referida impugnação poderá ser formalizada através de correio eletrônico.

Verifico que a impugnação fora protocolizada no dia 23 de dezembro de 2022, através do correio eletrônico indicado no Edital de Licitação.

Isto posto, conheço da impugnação, pois presentes seus requisitos legais de admissibilidade.

II – Dos fundamentos da impugnação

A Impugnante aduz, em síntese, que o instrumento convocatório trouxe, dentre as exigências atinentes à especificação técnica a exigência conforme se verifica a seguir:

“TRATOR AGRICOLA PLATAFORMADO - Acionado por motor ciclo Diesel tração 4x4 equipamento novo; ano de fabricação mínimo 2022, zero hora.; ...Motor: Potência mínima de 80cv da marca/grupo do fabricante;”

Alega que tal exigência não possui justificativa técnica e que representa restrição à participação no certame.

III – Da resposta à impugnação

Ouvido o setor responsável, este se manifestou da seguinte forma:

“Com base em pesquisas mais profundas sobre o descritivo com o argumento “Motor: Potencia mínima de 80cv da marca/grupo do fabricante;” mantemos o termo, devido a possibilidade de encontrar tratores com motor da mesma marca/grupo do fabricante.

Alguns exemplos de marcas/modelos que atender nosso edital:

*John Deere – 5090E
Valtra – A114
New Holand – TL5 80”*

Assim sendo, a questão não comporta maiores delongas, não assistindo razão à Impugnante, posto que existente no mercado outras marcas que atendem perfeitamente ao edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



IV - CONCLUSÃO

Desta forma, deixo de acolher os argumentos lançados na impugnação interposta pela empresa BOMFIM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, mantendo-se inalteradas as disposições do Edital.

Borda da Mata (MG), 05 de janeiro de 2023.

Marco Antônio Rocha Villibor
Pregoeiro Oficial